



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 1.860, DE 23 DE MARÇO DE 2026**



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE MINEIRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado “Campo de Futebol Cremilson Gomes”, o Campo de Futebol localizado na comunidade de Mineirinho, neste Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo adotará as providências administrativas necessárias à identificação do bem público, inclusive com a afixação de placa indicativa da denominação ora instituída.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, podendo ser suplementadas, se necessário, bem como por recursos oriundos de convênios ou programas firmados com o Estado ou a União, quando couber.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 23 de março de 2026.

**Dorlei Fontão da Cruz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



CERTIDÃO  
Certifico que Lei n.º 1.860/2026  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, De 09/05/2019.  
Data: 24/03/2026  
Servidor(a): AB Souza  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES